

PORTARIA Nº 55/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos.

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento da Seção de Serviços Gerais.

Considerando que o Sr Haroldo Ferreira é o responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos que custeia tais despesas e que o mesmo encontra-se em gozo de férias no mês de fevereiro de 2016.

Resolve:

Transferir a responsabilidade pela Suprimento de Fundos destinado ao pagamento de despesas miúdas da Seção de Serviços Gerais para o Sr Luciano Araújo, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), enquanto perdurar o período de férias do Sr Haroldo Ferreira, devendo posteriormente apresentar prestação de contas seguindo as normas do manual de concessão de suprimento de fundos regulamentado por este Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 18 de Fevereiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE